



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO IV – EDIÇÃO 849 - DATA 29 /10/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros





DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.890, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36º inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 28.983,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e três reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.890, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
19.1926	26.122.0011.2143	3.1.90.13	0050	28.983,00	
19.1926	26.122.0011.2143	3.1.90.11	0050		28.983,00
			TOTAL	28.983,00	28.983,00





DECRETO Nº 10.891, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 516.017,00 (quinhentos e dezesseis mil e dezessete reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
19.1926	26.131.0011.2140	3.3.90.39	0050	200.000,00
19.1926	26.131.0011.2140	3.3.90.39	0050	6.200,00
19.1926	26.122.0011.2143	3.1.91.13	0050	309.817,00
			TOTAL	516.017,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
19.1926	26.122.0011.2143	3.1.90.11	0050	516.017,00
			TOTAL	516.017,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 10.892, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.361.0047.2036	3.3.90.34	0001	1.143.000,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.3.90.36	0001	1.500.000,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.3.90.39	0001	707.000,00
09.0909	12.361.0047.2219	3.1.90.04	0001	150.000,00
			TOTAL	3.500.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
09.0909	12.361.0047.1010	4.4.90.51	0001	1.500.000,00
09.0909	12.361.0047.1085	3.3.90.39	0001	500.000,00
09.0909	12.361.0047.2040	4.4.90.52	0001	1.500.000,00
			TOTAL	3.500.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 10.893, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.271.300,00 (um milhão duzentos e setenta e um mil e trezentos reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
08.0808	04.122.0004.2025	3.3.90.14	0000	2.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.36	0000	30.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	3.3.90.39	0000	30.000,00
12.1212	08.122.0004.2078	4.4.90.52	0000	13.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.34	0000	4.000,00
12.1212	08.244.0030.2209	3.3.90.39	0000	2.000,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.1.90.04	0000	35.000,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.3.90.36	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0004.2215	3.3.90.39	0000	15.000,00
12.1212	08.244.0065.2245	3.1.90.04	0024	60.000,00
12.1212	08.244.0065.2245	3.3.90.34	0000	37.000,00
12.1212	08.244.0065.2245	3.3.90.39	0000	24.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.1.90.04	0024	25.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.34	0000	145.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	3.3.90.39	0000	107.500,00
12.1212	08.244.0065.2260	3.3.90.34	0000	15.000,00
12.1212	08.244.0065.2260	3.3.90.39	0000	10.000,00
12.1224	08.243.0066.2082	3.3.50.43	0000	15.000,00
12.1224	08.243.0066.2082	3.3.90.34	0000	13.000,00
12.1224	08.243.0066.2082	3.3.90.39	0000	10.000,00
12.1224	08.244.0067.2093	3.3.50.43	0000	25.000,00
12.1224	08.244.0067.2192	3.3.90.34	0000	165.000,00
12.1224	08.244.0067.2192	3.3.90.39	0000	115.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.34	0000	53.500,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.34	0029	40.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.39	0000	37.800,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.39	0029	40.000,00
12.1224	08.244.0066.2211	3.3.90.34	0000	10.000,00
12.1224	08.244.0066.2211	3.3.90.39	0000	10.000,00
12.1224	08.244.0065.2238	3.3.90.34	0029	30.000,00
12.1224	08.244.0065.2238	3.3.90.39	0029	21.000,00
12.1224	08.244.0065.2239	3.3.90.34	0000	21.500,00
12.1224	08.244.0065.2239	3.3.90.39	0000	5.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.1.90.04	0029	80.000,00
12.1224	08.243.0067.2268	3.3.90.39	0029	20.000,00
			TOTAL	1.271.300,00





Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
08.0808	04.121.0038.2027	3.3.90.36	0000	10.000,00
08.0808	04.121.0038.2027	3.3.90.92	0000	2.000,00
08.0808	04.121.0038.2028	3.3.90.36	0000	10.000,00
08.0808	04.121.0038.2028	3.3.90.39	0000	5.000,00
08.0808	04.212.0038.2058	3.3.90.30	0000	5.000,00
08.0808	04.212.0038.2058	3.3.90.39	0000	5.000,00
08.0808	04.212.0038.2058	4.4.90.52	0000	8.000,00
10.1010	27.813.0050.1011	3.3.90.30	0000	10.000,00
10.1010	27.813.0050.1011	3.3.90.36	0000	5.000,00
10.1010	27.813.0050.1011	3.3.90.39	0000	30.000,00
10.1010	27.813.0050.1011	4.4.90.51	0000	30.000,00
10.1010	27.813.0050.1011	4.4.90.52	0000	50.000,00
10.1010	27.122.0004.2043	3.3.90.30	0000	5.000,00
10.1010	27.122.0004.2043	3.3.90.40	0000	5.000,00
10.1010	13.392.0050.2045	3.3.50.43	0000	20.000,00
10.1010	13.392.0050.2045	3.3.90.39	0000	10.000,00
10.1010	27.812.0050.2054	3.3.90.30	0000	5.000,00
10.1010	27.812.0050.2054	3.3.90.35	0000	10.000,00
10.1010	27.812.0050.2054	3.3.90.36	0000	5.000,00
12.1212	08.244.0065.2245	4.4.90.52	0024	35.000,00
12.1212	08.244.0030.2246	4.4.90.52	0024	50.000,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.34	0000	15.000,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.34	0029	210.000,00
12.1224	08.243.0067.2084	3.3.90.39	0000	15.000,00
12.1224	08.244.0067.2210	3.3.90.32	0000	13.000,00
12.1224	08.244.0065.2212	3.3.50.43	0029	21.000,00
12.1224	08.244.0065.2238	3.1.90.04	0000	15.000,00
12.1224	08.244.0065.2239	3.1.90.04	0000	10.000,00
16.1616	20.606.0054.2124	3.3.50.43	0000	6.000,00
16.1616	20.606.0054.2124	3.3.90.36	0000	10.000,00
16.1616	20.606.0054.2125	3.3.90.32	0000	80.000,00
16.1616	20.606.0054.2125	4.4.90.92	0000	4.000,00
17.1717	16.482.0003.1047	3.3.90.30	0000	3.000,00
17.1717	16.482.0003.1047	3.3.90.36	0000	4.500,00
17.1717	16.482.0003.1047	3.3.90.39	0000	4.500,00
17.1717	16.482.0003.1047	3.3.90.47	0000	3.500,00
17.1717	16.482.0003.1047	3.3.90.92	0000	6.000,00
17.1717	16.482.0003.1047	4.4.90.52	0000	7.000,00
17.1717	16.482.0003.1048	4.4.90.52	0000	6.000,00
17.1717	16.482.0003.2185	3.3.90.35	0000	3.000,00
17.1717	16.482.0003.2185	3.3.90.36	0000	5.000,00
17.1717	16.482.0003.2185	3.3.90.39	0000	4.000,00
21.2127	04.182.0002.2007	3.3.90.30	0000	6.000,00
21.2127	04.182.0002.2007	3.3.90.32	0000	5.000,00
21.2127	04.182.0002.2007	3.3.90.36	0000	5.000,00
21.2127	04.182.0002.2007	3.3.90.39	0000	5.000,00
21.2127	06.181.0002.2012	3.3.90.37	0000	5.000,00
21.2127	06.181.0002.2012	4.4.90.51	0000	11.000,00
21.2127	06.181.0002.2012	4.4.90.52	0000	5.000,00
21.2127	06.181.0002.2013	3.3.50.43	0000	7.000,00
21.2127	06.181.0002.2013	3.3.90.30	0000	45.000,00
21.2127	06.181.0002.2013	3.3.90.32	0000	5.000,00





21.2127	06.181.0002.2013	3.3.90.33	0000	5.000,00
21.2127	06.181.0002.2013	3.3.90.35	0000	5.000,00
21.2127	06.181.0002.2013	3.3.90.36	0000	30.000,00
21.2127	06.181.0002.2013	3.3.90.37	0000	5.000,00
21.2127	06.181.0002.2055	3.3.90.35	0000	5.000,00
21.2127	06.244.0002.2060	3.3.90.30	0000	10.000,00
21.2127	06.244.0002.2060	4.4.90.52	0000	40.000,00
21.2127	04.122.0004.2065	3.3.90.14	0000	10.000,00
21.2127	04.122.0004.2065	3.3.90.18	0000	5.000,00
21.2127	04.122.0004.2065	3.3.90.32	0000	5.000,00
21.2127	04.122.0004.2065	3.3.90.37	0000	10.000,00
21.2127	04.122.0004.2065	3.3.90.39	0000	80.000,00
21.2127	14.422.0002.2222	3.3.90.30	0000	50.000,00
21.2127	14.422.0002.2222	3.3.90.32	0000	5.000,00
21.2127	14.422.0002.2222	3.3.90.36	0000	5.000,00
21.2127	14.422.0002.2222	3.3.90.37	0000	5.000,00
21.2127	14.422.0002.2222	3.3.90.39	0000	92.800,00
21.2127	14.422.0002.2222	3.3.90.40	0000	10.000,00
21.2127	14.422.0002.2222	3.3.90.92	0000	4.000,00
21.2127	14.422.0002.2235	3.3.90.39	0000	5.000,00
21.2127	14.422.0002.2235	4.4.90.52	0000	5.000,00
21.2127	06.181.0002.2247	3.3.90.14	0000	5.000,00
21.2127	06.181.0002.2247	3.3.90.40	0000	5.000,00
21.2127	06.181.0002.2247	4.4.90.52	0000	5.000,00
21.2127	06.181.0002.2248	3.3.90.40	0000	5.000,00
			TOTAL	1.271.300,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 10.894, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36 inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO Nº 10.894, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
08.0808	04.122.0004.2025	3.3.90.14	0000	2.000,00	
08.0808	04.122.0004.2025	3.3.90.40	0000		2.000,00
			TOTAL	2.000,00	2.000,00





DECRETO Nº 10.895, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui Horário Especial de Expediente, para órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal no dia 26 de outubro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe confere as disposições da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 01/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Feira de Santana;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de pessoal, veículos e equipamentos públicos municipais em favor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, especificamente, para atendimento das necessidades das 04 (quatro) Zonas Eleitorais da Comarca de Feira de Santana, para desenvolvimento das atividades do Pleito Eleitoral do dia 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que a convocação de pessoal e disponibilização de equipamentos públicos municipais ocorrerão já a partir do dia 26 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído horário especial de expediente nos Órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal, a ser cumprido das 08h30 às 12h; e das 14h às 16 horas, no dia 26 de outubro de 2018.

Art. 2º - Ficam excluídos do horário especial de expediente os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 230-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 114-2018

OBJETO: Contratação de serviço de poda e remoção de árvores, com limpeza e bota-fora, das áreas internas e externas das Escolas Municipais da Sede (Feira de Santana) e dos Distritos. **VENCEDOR:** CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/10/2018. **VALOR:** R\$ 255.800,00. Feira de Santana, 25/10/2018 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 230-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 114-2018

CONTRATO: 621-2018-09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** CSL CAROARA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP. **OBJETO:** Contratação de serviço de poda e remoção de árvores, com limpeza e bota-fora, das áreas internas e externas das Escolas Municipais da Sede (Feira de Santana) e dos Distritos. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/10/2018. **VALOR:** R\$ 255.800,00. Feira de Santana, 25/10/2018 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 229-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 113-2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo e material permanente (equipamentos e materiais para academia e móveis para escritório) para atender as necessidades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 14/09/2018. **VENCEDOR LOTE 01:** TRINCA ESPORTES LTDA - EPP. **VALOR LOTE 01:** R\$ 26.550,00. **VENCEDOR LOTE 02:** K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - ME. **VALOR LOTE 02:** R\$ 11.395,50. **VENCEDOR LOTE 03:** A V S MOVEIS EIRELI-EPP. **VALOR LOTE 03:** R\$ 33.930,00. Feira de Santana, 25/10/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 229-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 113-2018

CONTRATO LOTE 01 – EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA: 612-2018-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** TRINCA ESPORTES LTDA - EPP. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo e material permanente (equipamentos e materiais para academia e móveis para escritório) para atender as necessidades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/09/2018. **VALOR:** R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Feira de Santana, 25/10/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 229-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 113-2018

CONTRATO LOTE 02 – MATERIAL PARA ACADEMIA: 613-2018-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - ME. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo e material permanente (equipamentos e materiais para academia e móveis para escritório) para atender as necessidades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/09/2018. **VALOR:** R\$ 11.395,50 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Feira de Santana, 25/10/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 229-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 113-2018

CONTRATO LOTE 03 – MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO: 614-2018-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** A V S MOVEIS EIRELI-EPP. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo e material permanente (equipamentos e materiais para academia e móveis para escritório) para atender as necessidades do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/09/2018. **VALOR:** R\$ 33.930,00 (trinta e três mil novecentos e trinta reais). Feira de Santana, 25/10/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira - Gestor do FMAS.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 808-2018-10I

Processo Administrativo nº 1516-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JORGE VERCILLO, NO EVENTO DO NATAL ENCANTADO, NO DIA 21/12/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** OBALALA EDIÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/10/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 808-2018-10I

CONTRATO Nº 639-2018-10C - Processo Administrativo nº 1516-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JORGE VERCILLO, NO EVENTO DO NATAL ENCANTADO, NO DIA 21/12/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** OBALALA EDIÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Assinatura do Contrato: 04/10/2018. Feira de Santana, 04/10/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 810-2018-10I

Processo Administrativo nº 1519-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIOGO NOGUEIRA, NO EVENTO DO NATAL ENCANTADO, NO DIA 20/12/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** DIG NOG PRODUÇÕES LTDA EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/10/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 810-2018-10I

CONTRATO Nº 640-2018-10C - Processo Administrativo nº 1519-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIOGO NOGUEIRA, NO EVENTO DO NATAL ENCANTADO, NO DIA 20/12/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** DIG NOG PRODUÇÕES LTDA EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Assinatura do Contrato: 10/10/2018. Feira de Santana, 10/10/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 814-2018-10I

Processo Administrativo nº 1524-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO PHOLHAS, NO EVENTO DO NATAL ENCANTADO, NO DIA 17/12/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** TOKA EVENTOS ARTISTICOS EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/10/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 814-2018-10I

CONTRATO Nº 643-2018-10C - Processo Administrativo nº 1524-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO PHOLHAS, NO EVENTO DO NATAL ENCANTADO, NO DIA 17/12/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** TOKA EVENTOS ARTISTICOS EIRELI - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assinatura do Contrato: 01/10/2018. Feira de Santana, 01/10/2018.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 825-2018-101

Processo Administrativo nº 1558-2018. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SPOKFREVO ORQUESTRA, NO EVENTO DO NATAL ENCANTADO, NO DIA 19/12/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** LA ESENCIA EXPERIENCIAS CULTURAIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 23/10/2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 825-2018-101

CONTRATO Nº 650-2018-10C - Processo Administrativo nº 1558-2018. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SPOKFREVO ORQUESTRA, NO EVENTO DO NATAL ENCANTADO, NO DIA 19/12/2018 SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** LA ESENCIA EXPERIENCIAS CULTURAIS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura do Contrato: 23/10/2018. Feira de Santana, 23/10/2018.

LICITAÇÃO Nº. 275-2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152-2018

Objeto: Aquisição de materiais de armarinho para atender as necessidades de Proteção Básica, coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 12/11/2018 às 09h30 (**Horário de Brasília**). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br Feira de Santana, 25/10/2018. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

LICITAÇÃO 279-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 153-2018

Objeto: Serviço de produção musical com arranjos, locação de estúdio para gravação musical de 30 (trinta) músicas inéditas, contratação de músicos (banda) e equipe técnica para os festivais de música Vozes da Terra e Gospel 2018. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 12/11/2018 às 14h30 (horário local). Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 25/10/2018. Mariane Jerusa das Neves – Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – LICITAÇÃO 205-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 062-2018

PARECER: 1748/PGM/18. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia, para serviço de recuperação e manutenção de Escolas Municipais, localizadas na Sede e Distritos, do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Almoxarifado. **ASSUNTO:** Recurso Administrativo e Contrarrazões. **INTERESSADOS:** 5M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CLAP CONSTRUTORA LTDA. Considerando o parecer exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou “pelo conhecimento e deferimento do Recurso e pelo indeferimento das Contrarrazões, a fim de que seja reformada a decisão exarada pela Comissão de Licitação junto ao certame licitatório, pugnando pela inabilitação das licitantes que deixaram de apresentar os atestados de responsabilidade técnica dos Engenheiros Eletricistas”, RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana 11 de outubro de 2018. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO. PREFEITO MUNICIPAL.



TERMO DE RATIFICAÇÃO – LICITAÇÃO 205-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 062-2018

PARECER: 1749/PGM/18. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para serviço de recuperação e manutenção de Escolas Municipais, localizadas na Sede e Distritos, do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Almoxarifado. ASSUNTO: Recurso Administrativo e Contrarrazões. INTERESSADOS: 5M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e SOLCON CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Considerando o parecer exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou “pelo conhecimento e indeferimento do Recurso e das Contrarrazões, a fim de que seja reformada a decisão exarada pela Comissão de Licitação junto ao certame licitatório, pugnano pela inabilitação da empresa 5M CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA”, RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana 11 de outubro de 2018. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO. PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – LICITAÇÃO 242-2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 064-2018

PARECER: 1796/PGM/18. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia pelo período de até 12 (doze) meses, para executar obras de aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na pavimentação de ruas, avenidas e estradas do Município, incluindo o fornecimento do produto e a pintura de ligação. ASSUNTO: Recurso Administrativo e Contrarrazões. INTERESSADOS: PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA – EPP e L CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Considerando o parecer exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou “pelo conhecimento e deferimento do Recurso e pelo indeferimento das Contrarrazões, a fim de que seja reformada a decisão exarada pela Comissão de Licitação junto ao certame licitatório, pugnano pela habilitação da licitante-Recorrente”, RATIFICO a decisão prolatada no referido parecer. Feira de Santana 19 de outubro de 2018. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO. PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – LICITAÇÃO: 250-2018 – PREGÃO PRESENCIAL: 132-2018.

OBJETO: Aquisição de uma motocicleta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **ASSUNTO:** Possibilidade de revogação da licitação. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Administração. Considerando o parecer de nº **1782/PGM/18**, exarado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, que diz: “Diante do exposto, opinamos pela revogação do procedimento licitatório indicado nos autos, pelas razões tratadas, especialmente pelo atendimento ao interesse público”. Feira de Santana, 04 de outubro de 2018. Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETTDEC**

PORTARIA DE Nº 005/2018.

**DESIGNA O AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETTDEC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto no art. 85-A, da Lei Complementar de nº 123/2006 e o art. 11 da Lei Municipal nº 3.767, que institui a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa em Feira de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o chefe da Divisão de Fomento à Micro e Médias Empresas do município de Feira de Santana, vinculado ao Departamento de Indústria e Comércio e Serviço, como Agente de Desenvolvimento do Município Feira de Santana- BA, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento dentre outras funções, deve articular junto aos órgãos municipais a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar de nº 123/2006.

Art. 3º - Dentre as ações do Agente Municipal de Desenvolvimento, destacam-se:

I – Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar de nº 123/2006 no Município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e comunitárias que possam colaborar com o trabalho a ser desenvolvido;

III – Manter o diálogo constante com os grupos de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

IV – Manter registro organizado de todas as suas atividades e elaborar cadastro dos empreendedores individuais;

VII – Desenvolvimento de outras atividades que vierem a ser necessárias ao cumprimento de suas obrigações.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana - BA, em 18 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETTDEC.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro Antônio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 10.397, de 22 de Setembro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO Nº 066-2018 1111 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2018. DIA – 20/11/2018 HORÁRIO (local): 09h00 **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Locação De Sistema Digital De Radiocomunicação Troncalizado para atender às necessidades do Samu.

O Edital encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. *Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 08: 30h às 12h e de 14h às 17:30h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612*

COMUNICADO ADITIVO Nº 08020181111

CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 03320181111 ora aditado, com valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). **CARIBE AUTO CENTER EIRELI** que doravante passará a ser denominada de: **E CAIO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, estabelecido(a) no(a) RUA SERGIPE, 134- QUEIMADINHA - CEP:44050-662, FEIRA DE SANTANA - BA, Tel. (75) 3223-7356/ 99156-3693/ 3603-0177, Email: peneucarfamiliaria@grupocasca.com.br, inscrita no CNPJ/CPF 23.293.588/0001-14, transfere neste ato, a titularidade da empresa para EVERTON CAIO ALVES DA SILVA VANDERLEY DE ALMEIDA, CPF 015.544.305-42, RG 965576990 SSP/BA, conforme alteração contratual registrado na JUCEB nº9.7777058 em 24/07/2018, denominado(a) CONTRATADO(A), observada a **LICITAÇÃO 015-20181111 PREGÃO PRESENCIAL 007-2018-PP-SMS** e prevista no Processo Administrativo nº **391-2018**. **CONTRATADA: E CAIO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI**, DATA DE ASSINATURA: 09 de Abril de 2018. Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2018**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR R\$	DATA / CELEBRAÇÃO PRAZO CONTRATUAL
126-2018-1123	Aquisição de Materiais para Manutenção Hidráulica, Marcenaris e Pintura do Hospitala Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher conforme especificações do Anexo I e II do Edital.	TRANSELÉTICAC OMERCIAL ELETRICA EIRELI	Processo Licitatório Nº 046-2018 Tomada de Preço Nº. 005-2018 Elemento Despesa: 3.3.90.30-99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 R\$ 35.042,83	Data: 24/10/2018 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. Admite-se a prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.
127-2018-1123	Aquisição de Materiais para Manutenção Hidráulica, Marcenarias e Pintura do Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher conforme especificações do Anexo I e II do Edital.	SANTOS VILAS BOAS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME	Processo Licitatório Nº 046-2018 Tomada de Preço Nº. 005-2018 Elemento Despesa: 3.3.90.30-99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 R\$ 10.570,97	Data: 24/10/2018 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. Admite-se a prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.





128-2018-1123	Aquisição de Materiais para Manutenção Hidráulica, Marcenarias e Pintura do Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher conforme especificações do Anexo I e II do Edital.	DEPOSITO SÃO LUIZ MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Processo Licitatório Nº 046-2018 Tomada de Preço Nº. 005-2018 Elemento Despesa: 3.3.90.30-99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 R\$ 63.950,00	Data: 24/10/2018 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. Admite-se a prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.
129-2018-1123	Aquisição de Materiais para Manutenção Hidráulica, Marcenarias e Pintura do Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher conforme especificações do Anexo I e II do Edital.	RDA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	Processo Licitatório Nº 046-2018 Tomada de Preço Nº. 005-2018 Elemento Despesa: 3.3.90.30-99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 R\$ 104.145,46	Data: 24/10/2018 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. Admite-se a prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.
130-2018-1123	Aquisição de Materiais para Manutenção Hidráulica, Marcenarias e Pintura do Hospital Inácia Pinto dos Santos – O Hospital da Mulher conforme especificações do Anexo I e II do Edital.	VM LUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME.	Processo Licitatório Nº 046-2018 Tomada de Preço Nº. 005-2018 Elemento Despesa: 3.3.90.30-99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 R\$ 34.904,50	Data: 24/10/2018 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. Admite-se a prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.
131-2018-1123	Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto da Subestação de Energia Elétrica , Projeto/Instalações Elétricas Prediais e Elaboração de Projeto de SPDA, para atender à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Edital.	SANEAR CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.	Processo Licitatório Nº 039-2018 Tomada de Preço Nº. 004-2018 Elemento Despesa: 3.3.90.39-99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 R\$ 98.738,11	Data: 24/10/2018 Prazo 90 (noventa) dias em Contrato. Admite-se a prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da Lei Estadual Nº. 9.433/05.

Feira de Santana, 25 de outubro de 2018.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

FEIRA DE SANTANA

